



# EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 522 /2011 - CN

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

**Inclusão:**

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional

Subtítulo: apoio a obras preventivas de desastres naturais no município de Franco da Rocha/SP

Funcional Programática: 06.182.1027.8348.XXXX

GND/MA 4/90

Valor: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões)

**Cancelamento:**

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional

Subtítulo: Apoio a obras preventivas de desastres – Nacional (Crédito Extraordinário)

Funcional Programática: 06.182.1029.8348.0101

GND/MA: 4 / 90

Valor: R\$ 15.000.000,00

Conforme é de amplo conhecimento, fortes chuvas assolaram a região sudeste do país nos últimos dias, notadamente os estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, meu estado, causando grandes estragos ocasionados, principalmente na região do município de Franco da Rocha, na Grande São Paulo, deixando prédios isolados e acessos interditados.

Grandes foram os estragos causados pela chuva e pela inundação. Em boa parte da cidade, o asfalto foi levado pela enxurrada, além de pontes e outras obras de arte municipais. A presente emenda objetiva recuperar as áreas afetadas bem como as suscetíveis a ocorrências de catástrofes naturais, corrigindo situações de risco com obras preventivas para reduzir e/ou minimizar perdas e danos provocados por processos erosivos, deslizamentos, inundações, enchentes e demais desastres, amenizando a insegurança e vulnerabilidade das comunidades locais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
363	JORGE TADEU MUDALEN	SP	DEM

DATA	ASSINATURA
17/01/2011	

